



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N° -6-8-2-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o término, em 31/08/2009, do contrato de nº 006-2006, firmado nos autos do processo administrativo nº 1378/2006, encerrando o contrato/convênio odontológico posto à disposição dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação quanto à nova contratação de convênio odontológico;

CONSIDERANDO o protocolado sob o nº 313/2010 e a proposta apresentada no respectivo expediente, bem como, os benefícios da adesão;

CONSIDERANDO finalmente que a contratação se dará no regime contributivo, ou seja, os valores cobrados serão pagos pelos servidores e agentes políticos com total isenção de custos à Câmara Municipal, cabendo a esta apenas efetuar o repasse dos valores descontados em folha;

RESOLVE:

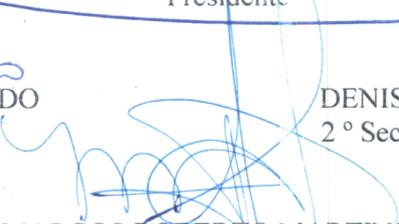
- Autorizar a contratação, da Empresa **OPERADORA COIFE ODONTO SERVIÇOS E PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.165.464/0010-10 e registrada na ANS sob o nº 32.096 e, da Empresa **SAÚDE ODONTO CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA.**, com sede na cidade de Jundiaí, na Rua Senador Fonseca, nº 995 – Centro – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08655237/0001-12, mediante instrumento de contrato, por atender, nos termos da proposta apresentada, as necessidades do Legislativo local;

Campo Limpo Paulista, 03 de Maio de 2010

A Mesa da Câmara

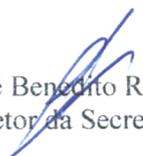
MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente


ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário


MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos três dias do mês de maio do ano dois mil e dez.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria